



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 04/12/2025	Ata da Reunião do Comitê Gestor de Risco	Horário
Local: Sala de reunião da presidência		Início: 14h30 Término: 16h50

PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Heverson de Almeida Braga	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Tamara Teixeira	Assessora da Presidência
André Luiz Lobo Rocha	Diretor Geral de Administração e Finanças
Dhenia Gerhardt	Assessora de Comunicação
Carlos Neri de Souza	Diretor de Recursos Humanos
Francisco de Assis dos Santos Júnior	Diretor de Informática
Clarice Gomes da Silva	Núcleo do Controle Interno
Dênia Maria Almeida da Luz	Diretora Geral do Controle Externo
Rafael Joaquim	Coordenadoria de Apoio Técnico
Khenia Rubia F. Nunes	Assessoria de Normas Jurídicas
Karin Dias	Instituto de Contas 5 de Outubro
Gleice Aquino	Instituto de Contas 5 de Outubro
Aida Maria do Amaral	Corregedoria
Kamila de Oliveira	Equipe de Apoio da Ouvidoria
Samira Costa Barbosa	Consultoria Jurídica
Kellen Cristina Soares Wisniewski	Assessoria de Planejamento
Vinicius Fernandes Simon	Estagiário

PAUTA

1. Análise da Matriz SWOT

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo Coordenador do Comitê Gestor de Riscos, Heverson A. Braga, que apresentou a Matriz SWOT da organização, elaborada no âmbito do Planejamento Estratégico 2023–2030.

Na ocasião, esclareceu-se que a análise do ambiente tem por finalidade reunir informações que subsidiem o planejamento estratégico e qualificar o processo decisório, a partir de uma análise sistemática do ambiente interno e externo da instituição. Por meio da identificação de suas forças e fraquezas institucionais, bem como das oportunidades e ameaças decorrentes do contexto político, econômico, social e normativo em que está inserido, o órgão passa a dispor de um diagnóstico consistente de sua realidade organizacional. Esse instrumento contribui para a definição de prioridades, o aprimoramento da gestão, a alocação mais eficiente dos recursos públicos e o alinhamento das ações governamentais à missão institucional e ao interesse público, além de atender a diretrizes de planejamento e controle exigidas no âmbito da administração pública. No que se refere ao ambiente interno, destaca-se a necessidade de examinar aspectos relacionados à integridade institucional, aos valores éticos, à competência das equipes, à estrutura de governança do Tribunal, bem como às políticas e práticas adotadas.

Quanto ao ambiente externo, devem ser considerados os fatores que, embora estejam fora do controle direto da organização, podem influenciar significativamente seu desempenho. Esses fatores abrangem dimensões econômicas, políticas, sociais, tecnológicas e legais, capazes de gerar oportunidades ou representar ameaças. A compreensão dessas variáveis é fundamental para que a organização se adapte e formule estratégias adequadas ao enfrentamento das mudanças e dos desafios do contexto externo.

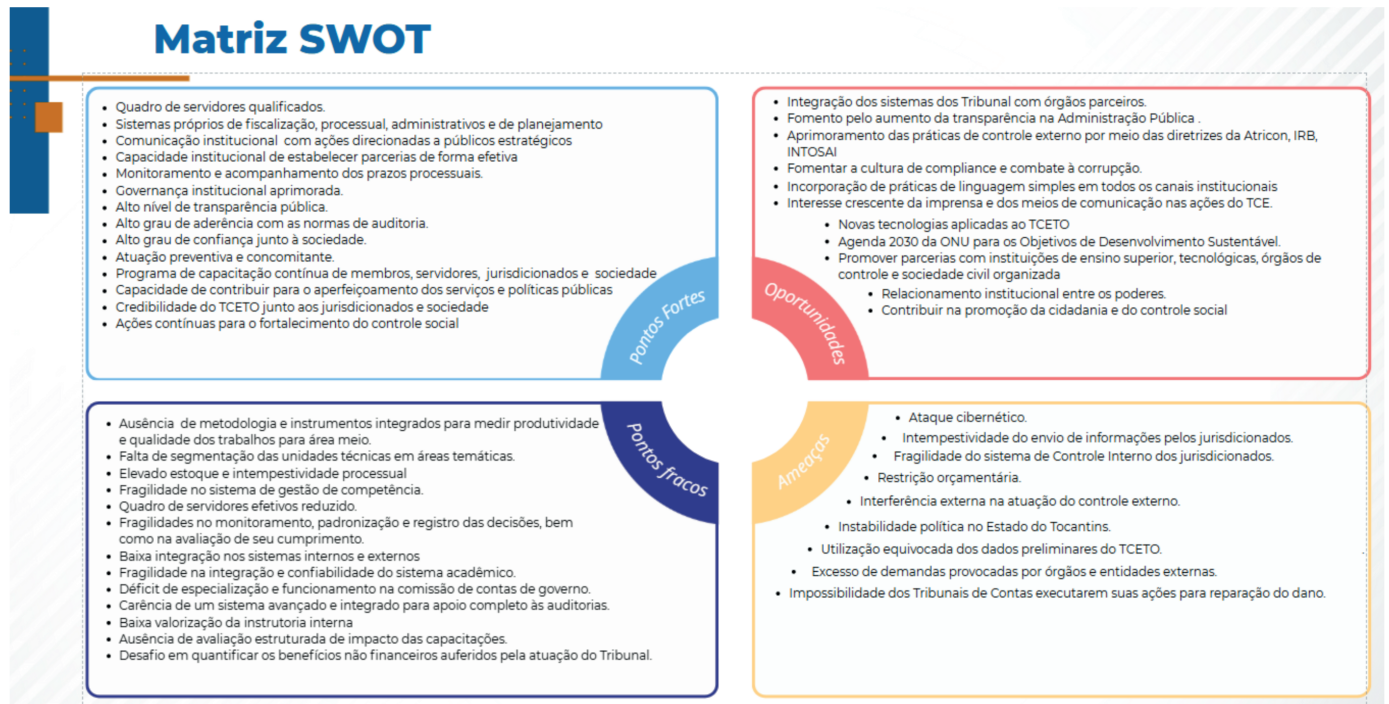
Em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001, a organização deve identificar as questões internas e externas pertinentes ao seu propósito e ao seu direcionamento estratégico, as quais possam afetar sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos. Ademais, tais informações devem ser monitoradas e analisadas criticamente em intervalos planejados.

Desta forma, procedeu à análise do cenário atual do TCETO, avaliando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, com o objetivo de validar e, quando necessário, reformular cada elemento, de modo a assegurar sua aderência à realidade institucional.

Após a apreciação do Comitê, a versão atualizada da Matriz SWOT passou a contemplar 14 pontos fortes, 14 pontos fracos, 11 oportunidades e 9 ameaças,

conforme ilustrado na Figura 1, apresentada a seguir.

Figura 1 - Matriz SWOT



Deliberou-se que a versão da matriz aprovada na pauta será encaminhada aos representantes do Comitê Gestor de Riscos, com o objetivo de promover uma gestão participativa, para avaliação conjunta com suas respectivas equipes. Caso considerem necessário, poderão ser apresentadas novas sugestões, devidamente formalizadas neste processo, as quais serão posteriormente analisadas pelo próprio Comitê Gestor de Riscos.

O Coordenador do Comitê Gestor de Riscos, Heverson, encerrou a reunião manifestando seus agradecimentos pelo empenho, comprometimento e dedicação demonstrados por todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA**, **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 16/12/2025, às 15:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE GOMES DA SILVA**, **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 17/12/2025, às 11:52, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR**, **DIRETOR**, em 17/12/2025, às 14:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDOR**, em 17/12/2025, às 16:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA LAISE MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 17/12/2025, às 16:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KHENIA RUBIA FRANCO NUNES**, **ASSESSOR III**, em 18/12/2025, às 17:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA**, **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 22/12/2025, às 12:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NERI DE SOUZA**, **DIRETOR**, em 23/02/2026, às 17:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DENIA MARIA ALMEIDA DA LUZ SOARES**, **DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 13/03/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA SOUSA DE OLIVEIRA, ASSESSOR(A) DE GABINETE DA OUVIDORIA**, em 16/03/2026, às 11:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERNANDES SIMON, ESTAGIÁRIO**, em 16/03/2026, às 11:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO, CEDIDO**, em 16/03/2026, às 11:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 16/03/2026, às 11:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KARIN THATIANA DIAS, COORDENADORA**, em 16/03/2026, às 12:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 17/03/2026, às 10:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0937812** e o código CRC **6D1B40E4**.